



PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2015

(Projeto de Lei nº 13/2014-CN)

Estima a receita e fixa a despesa da União
para o exercício financeiro de 2015

ÁREA TEMÁTICA III INTEGRAÇÃO NACIONAL E MEIO AMBIENTE

DESTAQUES APRESENTADOS

Presidente: Deputado DEVANIR RIBEIRO (PT/SP)

Relator-Setorial: Deputado RODRIGO DE CASTRO (PSDB/MG)



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

CMO

DESTAQUE Nº 1

Área Tem. 03-Integração Nacional

PL 0013/2014-CN(PLOA 2015)

DESTAQUE AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PLOA

(À EMENDA APRESENTADA)

Requeiro, nos termos regimentais, destaque na forma a seguir indicada:
(DESTAQUE PARA ALTERAÇÃO DO VOTO DO RELATOR E REMANEJAMENTO)

1 - AUTOR DA EMENDA: Bancada de Goiás **Nº DA EMENDA:** 71100007

2 - PARTE DO PROJETO DE LEI SOBRE A QUAL INCIDIU A EMENDA APRESENTADA

Programação de Despesa

3 - EFEITO PRETENDIDO

Aprovação de emenda cujo voto do relator tenha sido PELA REJEIÇÃO ou PELA APROVAÇÃO PARCIAL

AUTOR DO DESTAQUE: Jovair Arantes

Data: ____/____/____

Assinatura

NOTAS:

- 1- O destaque só poderá ser requerido por autores previstos no art. 138, incisos I, II e III da Resolução nº 01/2006-CN;
- 2- Utilizar um formulário para cada emenda, dotação ou dispositivo destacado;
- 3- Apresentar o destaque em 2 vias.

Identificador: 154291966



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

DESTAQUE AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PLOA

(À EMENDA APRESENTADA)

Requeiro, nos termos regimentais, destaque na forma a seguir indicada:

(DESTAQUE PARA ALTERAÇÃO DO VOTO DO RELATOR E REMANEJAMENTO)

DESTAQUE Nº 2

Área Tem. 03-Integração Nacional

PL 0013/2014-CN(PLOA 2015)

1 - AUTOR DA EMENDA: Bancada de Goiás

Nº DA EMENDA: 71100014

2 - PARTE DO PROJETO DE LEI SOBRE A QUAL INCIDIU A EMENDA APRESENTADA

Programação de Despesa

3 - EFEITO PRETENDIDO

Aprovação de emenda cujo voto do relator tenha sido PELA REJEIÇÃO ou PELA APROVAÇÃO PARCIAL

AUTOR DO DESTAQUE: Jovair Arantes

Data: ____/____/____

Assinatura

NOTAS:

- 1- O destaque só poderá ser requerido por autores previstos no art. 138, incisos I, II e III da Resolução nº 01/2006-CN;
- 2- Utilizar um formulário para cada emenda, dotação ou dispositivo destacado;
- 3- Apresentar o destaque em 2 vias.

Identificador: 154291967